



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

Cuidando da gente

RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 10

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 10, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2015,

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.


GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Presidente

